



PORTARIA N° 425/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Hideo Barco Hatakeyama** – **OAB/SC 43.512**, como integrante da **Comissão de Direito Previdenciário Complementar** – triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.